

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2021 - TP

CNPJ: 87.613.089/0001-40
Praça Tenente Portela
C.E.P.: 98500-000 - Tenente Portela - RS

Processo Administrativo: 120/2021
Processo de Licitação: 120/2021
Data do Processo: 11/11/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Execução, por empreitada global, de pavimentação com revestimento asfáltico a quente, sinalização horizontal e vertical de pistas de rolamento, consistindo uma área superficial total de 1.104,70m², integrante da Rua Pirajá, nesta cidade de Tenente Portela/RS. Aplicação da Lei Municipal 2095.2013 - Lei das Parcerias.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 49/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 748/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 120/2021, Licitação nº 9/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA GERAL: Às 09 horas do dia 02 DE DEZEMBRO de 2021, a presidente suplente da CPL, nomeada através da Portaria nº. 748, juntamente com os membros da comissão reunirão-se para a sessão pública de onde esteve presente a empresa PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO. Inicialmente recebendo os envelopes 1 e 2, rubricou-se o lacre, e proferiu a abertura do envelope 01- documentação. Verificado todos os documentos apresentados conforme edital, e apresentado termo de renúncia, prosseguiu-se para o envelope 02- proposta. Lançado a proposta no valor total de R\$ 117.429,21, sendo declarada vencedora. Face ao exposto, após concluídos os trâmites legais, a empresa vencedora será convocada para assinatura de contrato, conforme instrumentos convocatórios e na Lei nº. 8.666/93, que rege as Licitações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tenente Portela, 2 de Dezembro de 2021

COMISSÃO:

Elisângela Berghetti Lutz - - Presidente da Comissão de Licitação
Karen Loíse Fontaniva de Lima Dumke - - Suplente Presidente
Dionata Lampert da Silva - - Secretário
Angela Wohlfart - - Adjunto
Eliandro Jair Lutz - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WAGNER ROBERTO NECHEL - - Representante